



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2976 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE ADICIONAL  
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

**Considerando** que o Servidor abaixo completa no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

**RESOLVE:**

**I – É concedido o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo o seguinte percentual:

Nome	Percentual	Total
1. Amilton de Oliveira	01%	12%
2. Catia Colett	01%	04%
3. Francieli Muller de Amarin	01%	04%
4. Sabrina Caroline Bassani	01%	04%

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 01 de novembro de 2017.**

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra